

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.421 NATAL, 25 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, no auditório do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado, localizado na Avenida Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausente a Conselheira Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, em razão do legítimo gozo de férias. Ausente a representação da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 198/2019-GDPGE, de 20 de maio de 2019, nos seguintes moldes: **1) Processo nº 1.263/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação:** Inicialmente, o Presidente do Colegiado levantou questão de ordem relativa à participação dos Conselheiros Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira na discussão atinente ao processo sob vergasta. Destacou-se que tais conselheiros, em razão de legítimo gozo de férias, estavam ausentes na 8ª Sessão Ordinária, oportunidade na qual fora iniciada a discussão acerca da proposta de Resolução ora apreciada. Sob esse enfoque, o Presidente do Colegiado sustentou a possibilidade da atuação dos conselheiros, por se tratar da construção de norma abstrata da Instituição, não se confundindo, pois, com a discussão de caso concreto, hipótese essa em que seria o caso da não atuação. O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela participação dos conselheiros nos debates e votação da proposta, acolhendo as considerações levantadas pelo Presidente. Em seguida, o Conselho retomou à discussão da proposta de Resolução ostentada pelo relator do feito, o Conselheiro Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Registrou-se, ainda, a apresentação de requerimento subscrito pela Defensora Pública Dra. Suyane Iasnaya Góis Saldanha, a qual fora acostada aos autos do processo ora apreciada. Considerando a questão sustentada pela Dra. Suyane, que diz respeito ao estabelecimento de critérios para que haja compensação de processos nas hipóteses de declaração de impedimento ou suspeição, o Conselho evidenciou a necessidade de inclusão de dispositivo atinente a tal ponto. No entanto, em virtude do adiantado da hora, não foi possível a conclusão debates relativamente a essa questão, de modo que as discussões serão retomadas na próxima reunião. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Bruno Henrique Magalhães Branco

Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz

Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior

Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Membro eleito